



## **RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 002/2016.**

***Aprova o Diagnóstico do Perfil dos Órgãos de Controle Interno integrantes do CONACI - 2016.***

O Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas no Inciso V, do Art. 3º; *Caput* e § 1º, do Art. 10; Inciso I, do Art. 11; Inciso XIV, do Art. 19; Artigo 27 e o Artigo 36, e em conformidade com as deliberações proferidas na 19ª Reunião Técnica do CONACI – 19ª RTC, realizada em Porto Alegre – RS.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o ***Diagnóstico do Perfil dos Órgãos de Controle Interno Integrantes do CONACI - 2016***, elaborado pelo Grupo de Trabalho, constituído pelos Titulares e Servidores dos seguintes Membros do **CONACI**:

- Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro:
  - EUGÊNIO MANUEL DA SILVA MACHADO;
  - LUIZ RICARDO CALIXTO;
  - IVANILMA RIBEIRO MACHADO.
  
- Contadoria e Auditoria Geral do Rio Grande do Sul:
  - ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN;
  - ANTONIO VALCIR CAPA;
  - JUAN MARCELO SCHENKEL RIVERA.
  
- Auditoria Geral de Santa Catarina:
  - AUGUSTO PUHL PIAZZA;
  - RODRIGO STIGGER DUTRA;
  - CLÓVIS COELHO MACHADO;
  - RAFAEL LIMA PALMARES.
  
- Controladoria Geral do Município de Porto Velho:
  - BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA;
  - ARQUIMEDES ALVES SOARES;
  - GUDMAR NEVES RITA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

19ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.  
Porto Alegre (RS), 17 de Junho de 2016.

  
ROBERTO PAULO AMORAS  
Presidente do CONACI

  
ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTE  
1º Vice-Presidente

  
ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN  
2º Vice-Presidente



## **RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 002/2016.**

*Aprova o Diagnóstico do Perfil dos Órgãos de Controle Interno integrantes do CONACI - 2016.*

O Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas no Inciso V, do Art. 3º; Caput e § 1º, do Art. 10; Inciso I, do Art. 11; Inciso XIV, do Art. 19; Artigo 27 e o Artigo 36, e em conformidade com as deliberações proferidas na 19ª Reunião Técnica do CONACI – 19ª RTC, realizada em Porto Alegre – RS.

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar o *Diagnóstico do Perfil dos Órgãos de Controle Interno Integrantes do CONACI - 2016*, elaborado pelo Grupo de Trabalho, constituído pelos Titulares e Servidores dos seguintes Membros do CONACI:**

- Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro:
  - EUGÊNIO MANUEL DA SILVA MACHADO;
  - LUIZ RICARDO CALIXTO;
  - IVANILMA RIBEIRO MACHADO.
  
- Contadoria e Auditoria Geral do Rio Grande do Sul:
  - ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN;
  - ANTONIO VALCIR CAPA;
  - JUAN MARCELO SCHENKEL RIVERA.
  
- Auditoria Geral de Santa Catarina:
  - AUGUSTO PUHL PIAZZA;
  - RODRIGO STIGGER DUTRA;
  - CLÓVIS COELHO MACHADO;
  - RAFAEL LIMA PALMARES.
  
- Controladoria Geral do Município de Porto Velho:
  - BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA;
  - ARQUIMEDES ALVES SOARES;
  - GUDMAR NEVES RITA.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

19ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.  
Porto Alegre (RS), 17 de Junho de 2016.

  
**ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTE**  
1º Vice-Presidente

  
**ROBERTO PAULO AMORAS**  
Presidente do CONACI

  
**ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN**  
2º Vice-Presidente